

**AUTO**

NOTIFICAÇÃO  PARALISAÇÃO  APREENSÃO

1986 / 20 23

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Jose de Medeiros Souza  
Endereço: Rua Carmem Miranda, 319  
CEP: 09380-310 Bairro: Jardim Sílvia Maria  
Cidade / UF: Mauá / SP RG/CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Carmem Miranda, 319  
Bairro: Jardim Sílvia Maria Inscrição: 23.014.046

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- Art. 3º Limpeza do passeio público;  
 Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;  
 Art. 5º Preservar a higiene pública;  
 II – Asseio das vias  III – Obstrução ou danificação  IV – Descarte irregular  
 Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).  
 Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;  
 Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).  
 Construção  Restauração ou reparos  
 Art. 3º Pavimentar o passeio;  
 Construção  Restauração ou reparos

Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_  
 Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_

PRAZO PARA ATENDIMENTO:  IMEDIATO  15 dias  30 dias  90 dias

OBS: Fica o proprietário notificado a realizar a limpeza do lote, observando-se as legislações ambientais vigentes e a restaurar o passeio público em conformidade com a ABNT NBR 9050, acompanhando a altura da guia, em até 30 dias.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO  TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
RG/CPF: \_\_\_\_\_  
Via A.R.  
Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 26/05/2023  
R.F.: 35612  
Fernando  
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)